



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 323/2016

(Protocolo TRT nº 13.597/2016).

João Pessoa, 15 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 16.08.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Gilvan Azevedo de Carvalho**, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Engenharia, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 235037556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de **15.08.2016 a 24.08.2016 - 10 (dez) dias**, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de **09 (nove) dias** para usufruto no período de **22.09.2016 a 30.09.2016**

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 15/08/2016 14:23:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1D2B33F368.D00659D84D.2EE829A85D.88313CAF10